

24/09/2021 - ANO VI - Nº 228 - [ascom@jfse.jus.br](mailto:ascom@jfse.jus.br)

## Carta de Serviços

A fim de atualizar informações fundamentais para a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade, a JFSE disponibiliza a segunda edição da sua Carta de Serviços ao Cidadão. O documento, que tem atualização periódica e é fruto de uma das iniciativas do Planejamento Estratégico da instituição, tem o objetivo de aproximar a instituição da população, que poderá saber mais sobre a sua competência e serviços. Confira a segunda edição da Carta de Serviços ao Cidadão em: <https://www.jfse.jus.br/carta-servicos.html>



## Planejamento

Na última segunda-feira, 20, os integrantes do Comitê de Governança e Gestão Estratégica Participativa (CGGEP) da JFSE deram continuidade à segunda Reunião de Análise da Estratégia (RAE). Na ocasião, foram analisadas as iniciativas estratégicas apresentadas no workshop realizado no último mês de agosto sobre a construção do Plano Estratégico Participativo para o sexênio 2021-2026. Além de discutir as iniciativas estratégicas sugeridas no workshop, também serão indicados pelo comitê os gestores e gerentes de cada iniciativa.

## TRFMED

O TRFMED comunica que o limite de idade de 43 anos para dependentes, previsto no Regulamento do Programa de Autogestão em Saúde da 5ª Região, não será aplicado para os filhos que figuravam como dependentes no plano de saúde anterior do titular, desde que contratado pela administração pública ou por intermédio de sindicatos ou associações até o dia 29/02/2020. Ainda de acordo com o regulamento do TRFMED, a exigência de apresentação do documento também se aplica aos beneficiários que possuíam pais sob sua dependência e desejam incluí-los no Programa. Para quem quiser incluir dependentes ou agregados nesta condição, o envio da Carta de Permanência é fundamental, que deve ser solicitada ao antigo plano e encaminhada ao atendimento do TRFMED através do SARH web, no momento do pedido de inscrição ou pelo e-mail da sua Seção Judiciária. Os beneficiários que migraram do contrato da SulAmérica ou que já estão inscritos não precisam enviar o documento.

## Cadastro de peritos

O Pleno do TRF5 instituiu, no último dia 15, o Cadastro Eletrônico de Peritos e de Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região, através da Resolução nº 26/2021. O CPTEC, que confere agilidade, padronização, transparência e controle na designação e atuação dos peritos nos processos judiciais, será dividido entre as seis Seções Judiciárias, cabendo a cada uma delas publicar o seu cadastro, com divisão por especialidades e subseções.

## Pesquisa

O CNJ está realizando, até 30 de setembro, a Pesquisa de Satisfação sobre Páginas de Jurisprudência. O objetivo é apurar a percepção das pessoas que usam esses serviços de pesquisa nos sites dos Tribunais, identificando necessidades de melhoria. As perguntas abordam temas diversos, entre eles o grau de satisfação com a assertividade do resultado da busca, com a confiabilidade e tempo de resposta, além da avaliação sobre a disponibilização de acórdãos, decisões monocráticas, sentenças, entre outros.

**Cuidar da  
saúde mental é  
tão importante quanto  
cuidar da saúde física,  
não se negligencie**

